

# Portaria de convocação

Portaria do Diretor da Escola (ou do Dirigente), de \_\_/\_\_/\_\_/  
Convocando, nos termos do Artigo 4.º da Portaria CGEB, de  
24/10/2012, publicada em 25/10/2012, (nome e R.G./UF)  
para comparecer, em \_\_/\_\_/\_\_, às \_\_ horas, nesta Diretoria  
de Ensino, localizada na Rua/Avenida \_\_\_\_\_ nº. \_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, para tratar de assunto de seu interesse,  
relativo a sua vida escolar.

**Nota:** a portaria deverá ser publicada por 3 dias consecutivos.

## Artigo 4º

(...)

§ 2º - Utilizados todos os meios de comunicação, inclusive publicação em Diário Oficial do Estado, e não tendo o interessado atendido à convocação no prazo fixado pela autoridade competente, devem ser adotados os procedimentos previstos nos artigos 5º, 6º, 7º e 8º desta portaria.

